

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 3 DE MAIO DE 2024

Designa defensores públicos por cobertura de urgência - Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 47/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 35/2024 e a indicação orçamentária no Protocolo nº 21.929.840-4;

CONSIDERANDO o período de férias da defensora pública Aline Valério Bastos,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **ALINE VALERIO BASTOS**, de 7 a 26 de maio de 2024, de 30 de maio a 7 de julho de 2024 e de 23 de julho a 4 de agosto de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.

Art. 2º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, de 27 a 29 de maio de 2024 e de 8 a 22 de julho de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 7 de maio de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao161ICUPontaGrossaAlineeCaue.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2024 16:28.

Inserido ao protocolo **21.929.840-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 03/05/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
502fd2003baa567a4ccae6b0e8e2b437.